



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO GAB N° 371/2021

Sumaré, 22 de abril de 2021.

Ao Senhor
Vereador Lucas Agostinho
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 72 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 128/2021 – Autoriza o Executivo Municipal utilizar imagens fotográficas ou de vídeo para multar o descarte irregular de lixo e entulho na cidade de Sumaré, e dá outras providências.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em <u>22/04/2021</u>

Rúbrica

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

PARECER

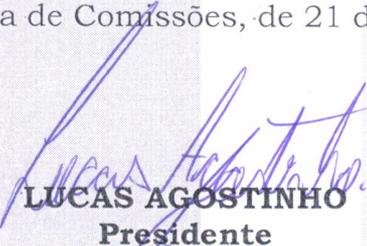
PROJETO DE LEI Nº 128/2021

Autoria: Willian Souza

“Autoriza o Executivo Municipal utilizar imagens fotográficas ou de vídeo para multar o descarte irregular de lixo e entulho na cidade de Sumaré, e dá outras providências”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

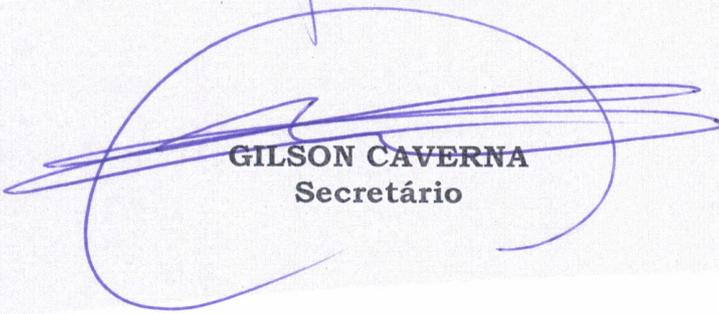
Sala de Comissões, de 21 de setembro de 2021



LUCAS AGOSTINHO
Presidente



ALAN LEAL
Vice-presidente



GILSON CAVERNA
Secretário